

**DECRETO Nº 164 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Decreta Luto Oficial no município de Selvíria - MS por 01 (um) dia, em virtude do falecimento da Senhora Lucimar Lima de Souza”.

O Excelentíssimo Senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

CONSIDERANDO com profundo pesar o passamento da ilustre cidadã selvirense, Senhora LUCIMAR LIMA DE SOUZA, servidora Pública – matrícula 7713.

CONSIDERANDO as homenagens que faz jus pelos seus elevados caráter, dedicação e honradez.

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento da cidadã: LUCIMAR LIMA DE SOUZA.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira do Município e a Bandeira Nacional deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais. Este gesto simbólico universal representa o luto e o respeito da nação e da comunidade local pela perda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sua eficácia é imediata, visando a pronta manifestação de pesar e solidariedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 15 de novembro de 2025.

Jaime Soares Ferreira

Prefeito Municipal